



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 039/2020**

De 10 de Fevereiro de 2020

**Contrata Servidor Temporário**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002, Conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Lázaro Guilherme Giordani**, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física no N.E.M. Pedro Auta Cardoso, com 20 horas semanais, a partir de 10.02.2020, conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2, até o Chamamento do Processo Seletivo e/ou Concurso Público Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Turismo.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Fevereiro de 2020.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal